

Considerando que, após denúncia realizada em desfavor do pátio Milton Pala – ME, nome fantasia Milton Pala – ME, CNPJ 16.764.326/0001-25, constatou-se, em tese, indícios de infração(ões) capitulada(s) no(s) item “g” do parágrafo 5.3, cláusula quinta do Termo de Credenciamento anexo V da Portaria 778/2019 do DETRAN/MG passível(is) de aplicação da penalidade de descredenciamento; o que se faz necessário apurar e responsabilizar;

Considerando que o referido pátio agiu em desacordo com as normas estabelecidas nas legislações vigentes;

Considerando que já existe processo administrativo em tramitação nesta DRPC e cujo seu presidente foi transferido para unidade distinta sendo necessária sua substituição para conclusão dos autos;

Resolve:

Artigo 1º - Designar a Comissão Processante, a qual será presidida pelo Dr. Marcelo Farfa Bizarra, MASP 1.188.619-9, integrada pelo membro Marianne Vieira Passatuto MASP 1.189.205-6 e pelo Secretário Eduardo Mendonça Pereira, MASP 1.356.826-6, para instauração e instrução do competente Processo Administrativo e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo, com observância estrita das instruções, propondo a medida a ser aplicada pelo Chefe do DETRAN/MG.

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Renata Fernanda Gonçalves de Resende  
Delegada Regional de Polícia Civil  
Autoridade Policial – MASP 1.237.707-7

#### PORTARIA Nº 14 DE 14 DE MAIO DE 2020

A Dra. Renata Fernanda Gonçalves de Resende, Delegada Regional de Polícia Civil, titular da 2ª DRPC de Varginha, no uso de suas atribuições e, especialmente, face a competência que lhe foi delegada pelo Chefe do DETRAN/MG, através da Portaria nº 778, de 24 de abril de 2019, inciso VI, art. 6º, etc.

Considerando que, após denúncia realizada em desfavor do pátio Socorro Princesa Ltda, nome fantasia Socorro Princesa, CNPJ 01.243.291/0001-01, constatou-se, em tese, indícios de infração(ões) capitulada(s) no(s) item “g” do parágrafo 5.3, cláusula quinta do Termo de Credenciamento anexo V da Portaria 778/2019 do DETRAN/MG passível(is) de aplicação da penalidade de descredenciamento; o que se faz necessário apurar e responsabilizar;

Considerando que o referido pátio agiu em desacordo com as normas estabelecidas nas legislações vigentes;

Considerando que já existe processo administrativo em tramitação nesta DRPC e cujo seu presidente foi transferido para unidade distinta sendo necessária sua substituição para conclusão dos autos;

Resolve:

Artigo 1º - Designar a Comissão Processante, a qual será presidida pelo Dr. Marcelo Farfa Bizarra, MASP 1.188.619-9, integrada pelo membro Marianne Vieira Passatuto MASP 1.189.205-6 e pelo Secretário Eduardo Mendonça Pereira, MASP 1.356.826-6, para instauração e instrução do competente Processo Administrativo e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo, com observância estrita das instruções, propondo a medida a ser aplicada pelo Chefe do DETRAN/MG.

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Renata Fernanda Gonçalves de Resende  
Delegada Regional de Polícia Civil  
Autoridade Policial – MASP 1.237.707-7

#### PORTARIA Nº 15 DE 14 DE MAIO DE 2020

A Dra. Renata Fernanda Gonçalves de Resende, Delegada Regional de Polícia Civil, titular da 2ª DRPC de Varginha, no uso de suas atribuições e, especialmente, face a competência que lhe foi delegada pelo Chefe do DETRAN/MG, através da Portaria nº 778, de 24 de abril de 2019, inciso VI, art. 6º, etc.

Considerando que, após denúncia realizada em desfavor do pátio Sueli Aparecida Vaz Trolese – ME, nome fantasia Bhrts Serviços De Guincho, CNPJ 19.239.512/0001-33, constatou-se, em tese, indícios de infração(ões) capitulada(s) no(s) item “g” do parágrafo 5.3, cláusula quinta do Termo de Credenciamento anexo V da Portaria 778/2019 do DETRAN/MG passível(is) de aplicação da penalidade de descredenciamento; o que se faz necessário apurar e responsabilizar;

Considerando que o referido pátio agiu em desacordo com as normas estabelecidas nas legislações vigentes;

Considerando que já existe processo administrativo em tramitação nesta DRPC e cujo seu presidente foi transferido para unidade distinta sendo necessária sua substituição para conclusão dos autos;

Resolve:

Artigo 1º - Designar a Comissão Processante, a qual será presidida pelo Bel Wellington Clair de Castro, MASP 664.006-2, integrada pelo membro Marianne Vieira Passatuto MASP 1.189.205-6 e pelo Secretário Eduardo Mendonça Pereira, MASP 1.356.826-6, para instauração e instrução do competente Processo Administrativo e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo, com observância estrita das instruções, propondo a medida a ser aplicada pelo Chefe do DETRAN/MG.

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Renata Fernanda Gonçalves de Resende  
Delegada Regional de Polícia Civil  
Autoridade Policial – MASP 1.237.707-7

#### PORTARIA Nº 1073, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:

Art.1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, a servidora Priscila de Freitas Turibio, MASP 1.351.890-7.

Art.2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, a servidora Renata Mendes, MASP 1.351.928-5.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende

Diretor do Detran/MG

#### PORTARIA Nº 1074, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:

Art.1º Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Mateus Leme/MG, o servidor André Luiz Cândido Ribeiro, MASP 1.330.527-1.

Art.2º Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Mateus Leme/MG, a servidora Ligia Barbieri Mantovani, MASP 1.478.980-4.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende

Diretor do Detran/MG

#### PORTARIA Nº 1075, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Alfenas/MG, os Servidores: José Reinaldo Santos Goulart, MASP 1.242.692-0; Rogério Pereira Bahia, MASP 1.257.463-8; Ronaldo Braga Francisco, MASP 1.427.164-7.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende

Diretor do Detran/MG

#### PORTARIA Nº 1076, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Alfenas/MG, os Servidores: José Reinaldo Santos Goulart, MASP 1.242.692-0; Rogério Pereira Bahia, MASP 1.257.463-8; Ronaldo Braga Francisco, MASP 1.427.164-7.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende

Diretor do Detran/MG

Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Examinadora da cidade de Ouro Preto/MG, através do Ofício nº 062/SDRPC/2020, datado de 21 de maio de 2020.

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ouro Preto/MG, a Servidora Mônica Aparecida Dias, MASP 1.368.343-0.

Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ouro Preto/MG, a Servidora Vânia Aparecida Pereira de Paula, MASP 1.256.303-7.

Art. 3º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ouro Preto/MG, os Servidores, Gustavo Xavier Gariano, MASP 1.213.505-9; Mônica Aparecida Dias, MASP 1.368.343-0; Gilmar Pereira dos Santos, MASP 381.200-5; Irmair Lini Pereira, MASP 297.770-0; Luiza Freitas Correa, MASP 1.412.713-8 e Fabricio Ferreira Linhares, MASP 1.189.581-0.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende

Diretor do Detran/MG

#### PORTARIA Nº 1076, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o Servidor Marcelo Conde Foscarini, MASP 1.189.204-9.

Art. 2º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o Servidor Marcelo Conde Foscarini, MASP 1.189.204-9.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende

Diretor do Detran/MG

#### PORTARIA Nº 1077, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Lavras/MG, o Servidor Pedro Henrique Nogueira, MASP 1.352.082-0.

Art. 2º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Lavras/MG, os Servidores: Edevaldo Maurício Nepomuceno, MASP 1.256.912-5 e Pedro Henrique Nogueira, MASP 1.352.082-0.

Art. 3º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Lavras/MG, o Servidor Alyson Santos Ferreira, MASP 1.455.457-0.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende

Diretor do Detran/MG

#### PORTARIA Nº 1078, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Lavras/MG, o Servidor Pedro Henrique Nogueira, MASP 1.352.082-0.

Art. 2º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Lavras/MG, os Servidores: Edevaldo Maurício Nepomuceno, MASP 1.256.912-5 e Pedro Henrique Nogueira, MASP 1.352.082-0.

Art. 3º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Lavras/MG, o Servidor Alyson Santos Ferreira, MASP 1.455.457-0.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende

Diretor do Detran/MG

#### PORTARIA Nº 1079, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Alfenas/MG, os Servidores: Felipe Ribeiro da Silva, MASP 1.242.512-0; Mario Edgard da Silva, MASP 386.247-1; Dennis Daceach, MASP 1.111.411-3 e Vinicius Marques Martinez, MASP 1.340.634-3.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende

Diretor do Detran/MG

#### PORTARIA Nº 1079, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Alfenas/MG, os Servidores: José Reinaldo Santos Goulart, MASP 1.242.692-0; Rogério Pereira Bahia, MASP 1.257.463-8; Ronaldo Braga Francisco, MASP 1.427.164-7.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende

Diretor do Detran/MG

#### PORTARIA Nº 1080, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Alfenas/MG, o Servidor: Jimmy Mendes do Nascimento, MASP 1.111.814-8.

Art. 2º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Uberlândia/MG, o Servidor: Jimmy Mendes do Nascimento, MASP 1.111.814-8.

Art. 3º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Uberlândia/MG, os Servidores: Guilherme Mitsuo Yague, MASP 1.174.104-8; Ricardo Rodrigues Machado, MASP 1.242.937-9; Simone de Castilhos, MASP 1.233.352-2 e Jimmy Mendes do Nascimento, MASP 1.111.814-8.

Art. 4º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Uberlândia/MG, o Servidor Marcelo Germano de Freitas, MASP 1.082.964-6.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende

Diretor do Detran/MG

#### PORTARIA Nº 1085, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Patos de Minas/MG, através do SEI nº 49698/2020-39, datado de 27 de março de 2020.

Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Patos de Minas/MG, os Servidores: Douglas de Lacerda Marques, MASP 1.061.082-2; Gledson Hebert Ferreira de Sousa, MASP 1.256.323-5; Hugo Leonardo Piau, MASP 1.256.529-7; José Vitalino dos Santos, MASP 1.179.832-9; Luciana da Silva Fortunato, MASP 1.256.173-4 e Rafael Fernandes de Araujo, MASP 1.256.006-6.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende

Diretor do Detran/MG

#### PORTARIA Nº 1081, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Patrocínio/MG, o Servidor Pierry Fernando Pereira, MASP 1.256.741-8.

Art. 2º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Patrocínio/MG, o Servidor Eder Leudson de Souza Rodrigues, MASP 1.171.034-0.

Art. 3º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Patrocínio/MG, os Servidores: Flávio Ponciano Martins, MASP 1.233.192-2 e Wesley Barcelos de Andrade, MASP 1.412.424-2.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende

Diretor do Detran/MG

#### PORTARIA Nº 1082, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Patrocínio/MG, o Servidor Pierry Fernando Pereira, MASP 1.256.741-8; Jailson Cabral de Oliveira, MASP 1.256.827-5 e Mizael Dias Ferreira, MASP 1.131.398-8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende

Diretor do Detran/MG

#### PORTARIA Nº 1082, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Patrocínio/MG, o Servidor Pierry Fernando Pereira, MASP 1.256.741-8; Jailson Cabral de Oliveira, MASP 1.256.827-5 e Mizael Dias Ferreira, MASP